

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA (HOSPITAL MADRE TERESA).**

**Processo nº 01.047.322.23.18**

O Município de Belo Horizonte, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e o **Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa)**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.194.990/0008-44, CNES nº 2200422, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Av. Raja Gabaglia nº 1002- Bairro Gutierrez, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por sua Diretora Geral, **Neusa dos Reis Palhão**, CPF nº 257.338.828-08 e por seu Diretor Administrativo, **Marcos José Vete de Lima**, CPF nº 199.885.676-34, conforme determinado pela **Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023**, nos termos da **Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o repasse de recursos financeiros oriundos das EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL nº 27590008 e 36820001, observando o disposto na **Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023**, e **Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Cooperação, a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024**, limitado a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **01.062.992.21.84**.

2.2 Os recursos objeto da Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023 deverão ser executados a partir do seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O valor proveniente das EMENDAS PARLAMENTARES é de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, e será repassado ao **Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa)** em parcela única:



INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA (HOSPITAL MADRE TERESA)				
	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	VALOR (R\$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 754/2023	36000.5037772/02-300	27590008	R\$ 900.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8013-6
	36000.5037822/02-300	27590008	R\$ 100.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8016-0
	36000.5040262/02-300	36820001	R\$ 400.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8017-9
<b>R\$ 1.400.000,00</b>				

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

**2302.3401.10.302.114.2894.0001.339039.74.1.600.510.3110**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

6.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, 13 de 11 de 2023.

*pl@*  
Andre Luiz de Menezes  
Subsecretário

Secretaria de Assistência à Saúde

**Daniel Borges Matias**

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do SUS-BH/FMS

*Neusa dos Reis Palhão*  
Ir. Neusa dos Reis Palhão  
Diretora Geral  
Hospital Madre Teresa  
CPE: 257.338.928-08

**Neusa dos Reis Palhão**

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria  
Imaculada (Hospital Madre Teresa)

*Marcos José Vete Lima*  
Marcos José de Vete Lima  
Diretor Administrativo  
CPE: 199.885.676-34  
IPMMI - Hospital Madre Teresa

**Marcos José Vete Lima**

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria  
Imaculada (Hospital Madre Teresa)

Testemunhas:

1)

*Leandro Queiroz Neto*  
Assinatura/RG  
MG 11.196.149  
*Leandro Queiroz Neto*  
Assessoria Jurídica - Diretoria Jurídico  
Administrativa - OLIVEIRA

2)

*Tatiane Santos Guimarães*  
Assinatura/RG  
MG 17586510